

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00634/2017

: DENOMINA DE RUA VALMIRO JOSE SANTANA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

:O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O logradouro público conhecido como Rua 06, localizada entre a Rua Santa Albertina e a Rua 01, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se

RUA VALMIRO JOSE SANTANA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso VALMIRO JOSÉ SANTANA, que nasceu em 1932, em Morrinho ¿ GO. Trabalhou desde muito cedo e executou diversas atividades principalmente as de carpinteiro e pedreiro. Estudou apenas até o 4º ano primário e teve 11 filhos que encaminhou muito bem para a vida honesta e responsável. Mudou-se para Uberlândia por querer garantir uma melhor educação aos seus filhos e arrumar um bom trabalho. Era um homem honesto, alegre, contador de histórias, amigo dos vizinhos e bem religioso. Foi um bom pai e esposo, muito ligado a família e conseguiu passar para seus filhos seus princípios de honestidade e garra. Faleceu no dia 23 de Agosto de 2012, devido a uma complicação na saúde, deixando muita saudade em seus familiares e é lembrado como um exemplo de justiça, trabalho, paz e amor ao próximo. A homenagem é uma forma de reconhecimento. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar



Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00634/2017

-

seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2017.

Ver. Doca Mastroiano

Vereador